

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 428, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1999

Publicado no Diário da Assembléia 1.090

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a disposição para Prefeitura Municipal de Palmas -TO, da servidora **Olgarene de Jesus Mendes de Souza**, matrícula nº 0177-5, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa de Leis, a fim de que continue prestando serviços à Administração Municipal, com ônus para o órgão requisitante, até 31 de dezembro de 2000.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2000.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de dezembro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente